

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N° 104/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020



PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 104/2020 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de Secretário Municipal e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

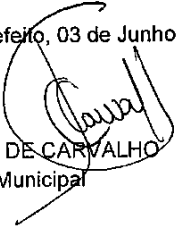
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. JOSE NEVES BARBOSA, portador do RG nº 0343254840 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 03 de Junho de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF 2000.

O Prefeito Municipal de São Desidério – Estado da Bahia – Senhor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 – LRF.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar dispõe que: - “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida do § 1º do artigo 166 da Constituição Federal ou equivalente das Casas Legislativas Estaduais e Municipais”;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para a prevenção à rápida propagação do COVID-19.

RESOLVE:

Convocar Secretários Municipais, Vereadores, Sociedades Cívis Organizadas e a população do Município de São Desidério, para participar da Audiência Pública digital para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais e Relatório detalhado da Gestão do SUS referentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020, a ser realizada através dos endereços eletrônicos abaixo, com início a partir das 09:00h do dia 08 de Junho de 2020, com a seguinte ordem do dia:

Instagram: @pfsaodesiderio

You Tube: Ascom São Desidério Oficial

Facebook: @camaramunicipaldesaodesiderio

E para conhecimento de todos, publica-se no site do município e no quadro próprio de aviso da Câmara Municipal.

São Desidério – BA, de 03 de Junho de 2020.


JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA